

Produto: THINNER COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 1/15

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto

(nome comercial):

THINNER COMUM 2010

Principais usos

recomendados para

substância ou mistura:

Em formulações de tintas, como diluente para tintas e vernizes alquídicos, em formulações de desengraxantes.

Nome da empresa:

Petrovila Química Ltda

Endereço:

Av . Winston da Silva, nº 197, CEP: 32 654-806, Betim - MG - Brasil

Telefone para contato:

(+55 31) 30451001; (+55 31) 30451036

Telefone para
emergências:

0800-0300 306

Telefones:

(+55 31) 30451021; (+55 31) 30451001; (+55 31) 30451013

E-mail:

quimica@petrovila.com.br

2- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

: CATEGORIA 2

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS

: CATEGORIA 1B

CARCINOGENICIDADE

: CATEGORIA 1A

PERIGO POR ASPIRAÇÃO

: CATEGORIA 1

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVOS ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA :

CATEGORIA 3

PERIGO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO - AGUDO E CRÔNICO

: CATEGORIA 2

Sistema de
classificação utilizado:

Norma ABNT-NBR 14725:2014.

Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que
não resultam em uma
classificação:

Vapores podem formar misturas explosivas em contato com o ar atmosférico.



DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 2/15

Elementos apropriados da rotulagem

Palavra de advertência (GHS-BR): Frases de perigo:

PERIGO

H226 : LÍQUIDO E VAPORES ALTAMENTE INFLAMÁVEIS.

H304 : PODE SER FATAL SE INGERIDO E PENETRAR NAS VIAS RESPIRATÓRIAS.

H335 : PODE PROVOCAR IRRITAÇÃO NAS VIAS RESPIRATÓRIAS.

H336 : PODE PROVOCAR SONOLÊNCIA OU VERTIGEM.

H340 : PODE PROVOCAR DEFEITOS GENÉTICOS.

H350 : PODE PROVOCAR CÂNCER.

H441 : TÓXICO PARA ORGANISMOS AQUÁTICOS COM EFEITOS PROLONGADOS.

Frases de Precaução (GHS-BR)

P260 : NÃO INALE AS POEIRAS, FUMOS, GASES, VAPORES, NÉVOAS E AEROSSÓIS.

P302+P352 : EM CASO DE CONTATO COM A PELE, LAVE AS ÁREAS DO CORPO ATINGIDAS COM ÁGUA E SABÃO EM ABUNDÂNCIA E TROQUE AS VESTES CONTAMINADAS.

P305+P351 : EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS, ENXAGUE CUIDADOSAMENTE COM ÁGUADURANTE VÁRIOS MINUTOS. NO CASO DE LENTES DE CONTATO, REMOVA-AS E CONTINUE ENXAGUANDO..

P301+P310 : EM CASO DE INGESTÃO, CONTATE IMEDIATAMENTE UM CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA OU UM MÉDICO.

P304+P340 : EM CASO DE INALAÇÃO, REMOVA A PESSOA PARA LOCAL VENTILADO E A MENTENHA EM REPOUSO NUMA POSIÇÃO QUE NÃO DIFICULTE A RESPIRAÇÃO.

P370+P378 : EM CASO DE INCÊNDIO, UTILIZE PARA EXTINÇÃO, ESPUMA PARA HIDROCARBONETOS, NEBLINA DE ÁGUA E DIÓXIDO DE CARBONO.

Resposta a Emergência

P314 : EM CASO DE MAL-ESTAR, CONSULTE UM MÉDICO.

3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

3.1- Classificação da Substância ou Mistura

ESTE PRODUTO É UMA MISTURA DE SUBSTÂNCIAS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL ETÍLICO.

NOME QUÍMICO COMUM OU NOME TÉCNICO : MISTURA DE NAFTA DE PETRÓLEO E ÁLCOOL ETÍLICO

ESTA CLASSE DE SUBSTÂNCIAS É COMPOSTA DE NAFTAS COMPLEXAS, CONSTITUÍDAS DE MISTURAS DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO COM PREDENOMINÂNCIA ALIFÁTICA (C8 A C20) E ÁLCOOL ETÍLICO.

COMPOSIÇÃO EM TIPOS DE HIDROCARBONETOS

COMPONENTES	% VOLUME
HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS NÃO IDENTIFICADOS (C6 A C9+)	34,50% MÍNIMO
HIDROCARBONETOS CICLOPARAFÍNICOS E ISOPARAFÍNICOS (C6 A C9+)	12,80% MÍNIMO
HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS	2,70% MÁXIMO
BENZENO ISOLADO	0,1 % MÁXIMO
ÁLCOOL ETÍLICO	45,00 % MÍNIMO

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 3/15

3.2- Classificação da Substância ou Mistura

COMPONENTES	% VOLUME	No. CAS
BENZENO	0,1 MÁXIMO	71-43-2

4- MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

4.1- Descrição das Medidas de Primeiros Socorros

- MEDIDAS GERAIS**

EM CASO DE EXPOSIÇÃO AGUDA OU SUPEREXPOSIÇÃO CONSULTE RAPIDAMENTE UM MÉDICO.

- CONTATO COM OS OLHOS**

EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS, RETIRE LENTES DE CONTATO SE PRESENTES. LAVE OS OLHOS COM ÁGUA CORRENTE EM ABUNDÂNCIA POR PELO MENOS 20 MINUTOS, MANTENDO AS PÁLPEBRAS ABERTAS PARA GARANTIR A LAVAGEM DE TODA A SUPERFÍCIE DOS OLHOS. EM SEGUIDA, PROCURE UM OFTALMOLOGISTA PARA TRATAMENTO ADEQUADO.

- CONTATO COM A PELE**

EM CASO DE CONTATO COM A PELE, LAVE AS ÁREAS DO CORPO ATINGIDAS COM ÁGUA ESABÃO NÃO ABRASIVO. TROQUE AS VESTES CONTAMINADAS PARA EVITAR A REABSORÇÃO DO PRODUTO. PERSISTINDO A IRRITAÇÃO CONSULTE UM DERMATOLOGISTA PARA TRATAMENTO ADEQUADO.

- INALAÇÃO**

SE INALADO EM EXCESSO, REMOVA O ACIDENTADO PARA AMBIENTE FRESCO E VENTILADO. CASO ESTE NÃO APRESENTE MELHORAS, APLIQUE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL. SE ESTIVER RESPIRANDO, MAS COM DIFICULDADE, MINISTRE OXIGÊNIO MEDICINAL A UMA VAZÃO DE 10 A 15 LITROS POR MINUTO E ENCAMINHE O ACIDENTADO IMEDIATAMENTE AO MÉDICO.

- INGESTÃO**

EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL, NÃO PROVOQUE VÔMITOS. SE O VÔMITO OCORRER, INCLINE A VÍTIMA PARA FRENTE OU POSICIONE-A DEITADA DO LADO ESQUERDO PARA MANTER VIAS REPIRATÓRIAS ABERTAS E PREVINIR A ASPIRAÇÃO AOS PULMÕES. NÃO ADMINISTRE PARA BEBER SE A PESSOA ESTIVER INCONSCIENTE OU MOSTRANDO SINAIS DE ADORMECIMENTO OU REDUÇÃO DE CONSCIÊNCIA. SE O ACIDENTADO ESTIVER CONSCIENTE, MINISTRE ÁGUA E PROCURE IMEDIATAMENTE UM MÉDICO PARA TRATAMENTO ADEQUADO.

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 4/15

O TRATAMENTO MÉDICO DEVE SER DIRECIONADO AO QUADRO COMPLETO DOS SINTOMAS E DAS CONDIÇÕES CLÍNICAS DO PACIENTE. NÃO HÁ ANTÍDOTO ESPECÍFICO. TRATAMENTO SINTOMÁTICO. O TRATAMENTO SINTOMÁTICO DEVE COMPREENDER, SOBRETUDO MEDIDAS DE SUPORTE COMO CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS HIDROELETROLÍTICOS, METABÓLICOS, ALEM DE ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA. EM CASO DE CONTATO COM A PELE NÃO FRICCIÓNE O LOCAL ATINGIDO.

5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 - Propriedades de Segurança

Ponto de Fulgor vaso fechado(°C) :	-12,00
Temperatura de Autoignição (°C):	260,00
Limite Inferior de Explosividade no ar (%vol)	1,40
Limite Superior de Explosividade no ar (%vol)	7,00

5.2 - Meios de Extinção

APROPRIADOS : USE MEDIDAS DE CONTROLE COMPATÍVEIS COM O MEIO AMBIENTE E MANTENHA CONFINADOS OUTROS MATERIAIS QUE POSSAM ESTAR ENVOLVIDOS. USE ESPUMA QUÍMICA, DIÓXIDO DE CARBONO E PÓ QUÍMICO SECO.

IMPRÓPRIOS : NÃO UTILIZE JATOS DIRETO DE ÁGUA EM RECIPIENTES E EM ÁREAS QUE ESTEJAM SINISTRADAS POIS, ISSO PODERÁ ESPALHAR O FOGO PARA OUTROS LOCAIS.

5.3 - Perigos Específicos

LÍQUIDO E VAPORES ALTAMENTE INFLAMÁVEIS. ESTA SUBSTÂNCIA PODE ACUMULAR CARGAS ELETROSTÁTICAS POR FLUXO OU AGITAÇÃO E PODE SER INFLAMADO POR DESCARGA ESTÁTICA. OS VAPORES PODEM PROVOCAR UM INCÊNDIO OU EXPLOSÃO NA PRESENÇA DE FONTES DE IGNIÇÃO. MAIS PESADOS QUE O AR ATMOSFÉRICO OS VAPORES DA SUBSTÂNCIA PODEM PERCORRER GRANDES DISTÂNCIAS JUNTO AO SOLO, INFLAMAREM-SE OU EXPLODIREM

5.4 - Recomendação para a equipe de combate a Incêndio

NÃO SE APROXIME DO FOGO, EXCETO CONTRA O VENTO, E SOMENTE COM PROTEÇÃO PARA A PELE E RESPIRAÇÃO AUTÔNOMA. REMOVA RECIPIENTES DA AREA DE FOGO, SE ISTO PUDER SER FEITO SEM RISCOS. RESFRIE COM ÁGUA AS LATERAIS DOS RECIPIENTES QUE ESTIVEREM EXPOSTOS ÀS CHAMAS, ATÉ BEM APÓS O FOGO TER SIDO EXTINTO. EVITE JATOS DE ÁGUA DIRETAMENTE DENTRO DE RESERVATÓRIOS LÍQUIDOS. NÃO SE APROXIME DE RECIPIENTES SUSPEITOS DE ESTAREM AQUECIDOS. O PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE AO FOGO

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 5/15

6- Medidas de Controle para derramamento e Vazamento

6.1 - Precauções Especiais

SINALIZAR O PERIGO PARA O TRÂNSITO.

INTERROMPER O TRÂNSITO NORMAL NO LOCAL DO ACIDENTE.

MANTER AFASTADAS AS PESSOAS SEM FUNÇÃO NO ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA. AVISAR OU MANDAR AVISAR AS AUTORIDADES COMPETENTES.

ELIMINAR TODAS AS FONTES DE CALOR. NÃO FUMAR E NÃO PROVOCAR FAÍSCAS.

NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DO PRODUTO PARA RECIPIENTES DE EMERGÊNCIA, USAR SOMENTE BOMBAS À PROVA DE EXPLOÇÃO E ATERRAR ELETRICAMENTE TODOS OS ELEMENTOS DO SISTEMA QUE ESTIVEREM EM CONTATO COM O PRODUTO.

NÃO FAZER TRANSFERÊNCIAS SOB PRESSÃO DE AR OU OXIGÊNIO. NÃO INALAR OS VAPORES DO PRODUTO.

EVITAR O CONTATO PROLONGADO E EXCESSIVO COM O PRODUTO.

6.2 - Meios de Proteção para Socorristas

UTILIZE ROUPAS, LUVAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E MÁSCARA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS. VENTILE A ÁREA AFETADA. NÃO TOQUE EM RECIPIENTES DANIFICADOS OU NO MATERIAL DERRAMADO SEM UTILIZAR AS ROUPAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS.

6.2 - Precauções Ambientais

IMPEDIR QUE DERRAMAMENTOS SE ESPALHEM POR UMA VASTA ÁREA (UTILIZE POR EXEMPLO, BARREIRAS DE CONTENÇÃO). ABSORVER O LÍQUIDO DERRAMADO COM UM MATERIAL ABSORVENTE SECO, POR EXEMPLO, AREIA, TERRA OU VERMICULITA SECA. RECOLHA DERRAMAMENTOS E COLOQUE-OS EM RECIPIENTE APROPRIADO. EVITAR DESCARGAS AO MEIO AMBIENTE. NÃO DESCARREGAR NOS ESGOTOS. NÃO PERMITIR A ENTRADA EM ÁGUAS SUPERFICIAIS OU DRENOS. IMPEÇA QUE O EFLUENTE DE COMBATE DE INCÊNDIO PENETRE EM BUEIROS E CURSOS DE ÁGUA. COLETE A ÁGUA DE COMBATE A INCÊNDIO SEPARADAMENTE. ESTA ÁGUA NÃO DEVE SER ESCOADA PARA RALOS.

6.4 - Métodos e Materiais de Contenção e Limpeza

PARA CONTENÇÃO: CONTENHA O VAZAMENTO SE PUDER SER FEITO COM SEGURANÇA. CONTENHA QUALQUER DERRAMAMENTO COM BARREIRAS OU MATERIAIS ABSORVENTES PARA EVITAR MIGRAÇÃO E ENTRADA EM ESGOTOS OU CÔRREGOS. VENTILE A ÁREA AFETADA.

MÉTODOS DE LIMPEZA: UTILIZE NÉVOA DE ÁGUA OU ESPUMA SUPRESSORA DE VAPOR PARA REDUZIR A DISPERSÃO DOS VAPORES. UTILIZE BARREIRAS NATURAIS OU DE CONTENÇÃO DE DERRAME. COLETE O PRODUTO DERRAMADO E COLOQUE EM RECIPIENTES PRÓPRIOS. ADSORVAO PRODUTO REMANESCENTE, COM AREIA SECA, TERRA, VERMICULITA, OU QUALQUER OUTRO MATERIAL INERTE. COLOQUE O MATERIAL ADSORVIDO EM

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 6/15

RECIPIENTES APROPRIADOS E REMOVA-OS PARA LOCAL SEGURO. NÃO USAR MOTORES COMUNS OU A EXPLOÇÃO NA TRANSFERÊNCIAS DO PRODUTO. NÃO FAZER TRANSFERÊNCIA SOB PRESSÃO DE AR OU OXIGÊNIO. PARA DESTINAÇÃO FINAL, PROCEDER CONFORME A SEÇÃO 13 DESTA FISPQ.

6.5 - Disposição Final

NÃO DISPONHA EM LIXO COMUM. A DISPOSIÇÃO FINAL DESSES MATERIAIS DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR ESPECIALISTAS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL. RECOMENDA-SE INCINERAÇÃO.

7- Manuseio e Armazenamento

7.1 - Prevenção de exposição do trabalhador

DEVEM SER UTILIZADOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CITADOS NA SEÇÃO 8 DESTA FISPQ.

7.2 - Prevenção de Incêndio/Explosão

TODOS OS ELEMENTOS DO SISTEMA QUE ESTIVEREM EM CONTATO COM O PRODUTO DEVEM ESTAR ATERRADOS ELETRICAMENTE. EVITAR TODA E QUALQUER TIPO DE FAÍSCAS E ELETRICIDADE ESTATICA. NÃO FUMAR E NÃO PROVOCAR FAÍSCAS. NÃO EFETUAR TRANSFERÊNCIAS SOB PRESSÃO DE AR OU OXIGÊNIO.

7.3 - Precaução para o Manuseio Seguro

NÃO COMA, BEBA OU FUME NAS ÁREAS DE MANIPULAÇÃO.

NÃO COMA, BEBA OU FUME NAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. ASSEGURAR BOA VENTILAÇÃO NO LOCAL DE MANUSEIO.

NÃO USAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS QUE NÃO SEJAM A PROVA DE EXPLOÇÃO. PROVIDER VENTILAÇÃO LOCAL EXAUSTORA ONDE OS PROCESSOS ASSIM O EXIGIREM. EVITAR A FORMAÇÃO E A DISPOSIÇÃO DE NEBLINAS NA ATMOSFERA.

EVITAR A FORMAÇÃO DE CARGA ELETROSTÁTICA.

DOTAR AS ÁREAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA.

MANIPULAR RESPEITANDO AS REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E DE HIGIENE INDUSTRIAL.

7.4 - Medidas Técnicas Apropriadas no Armazenamento

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).

ARMAZENE EM LOCAL FRESCO E BEM VENTILADO. O LOCAL DEVE TER PISO IMPERMEÁVEL, NÃO COMBUSTÍVEL E COM VALAS QUE PERMITAM ESCOAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS PARA UM RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO. NO CASO DE ARMAZENAMENTO EM TAMBORES, A EMBALAGENS DEVEM SER MANTIDAS

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 7/15

NA VERTICAL (COM BUJÕES VOLTADOS PARA CIMA). O EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO É DE 3 UNIDADES (ALTURA) EM PALETES DE PREFERÊNCIA NÃO COMBUSTÍVEIS COM 4 EMBALAGENS EM CADA UM. NO CASO DE ARMAZENAMENTO A GRANEL, OS TANQUES DEVEM SER DE AÇO CARBONO OU INOX, COM RESPIRO AO AR LIVRE, ATERRADOS ELETRICAMENTE E CIRCUNDADOS POR DIQUES DE CONTENÇÃO, COM DRENOS QUE POSSAM ESCOAR EVENTUAIS VAZAMENTOS PARA UM RESERVATÓRIO DE SEGURANÇA. NO MANUSEIO DO PRODUTO NÃO UTILIZE MATERIAIS QUE ACUMULEM ELETRICIDADE ESTATICA E MATERIAIS NÃO RESISTENTES A SOLVENTES.

EVITE PROXIMIDADE COM FAÍSCAS, CHAMAS EXPOSTAS E CALOR EXCESSIVO.

EVITE O CONTATO COM OS MATERIAIS INCOMPATÍVEIS CITADOS NA SEÇÃO 10 DESTA FISPQ.

8 – Controle de Exposição e Proteção Individual

8.1 – Limite de Exposição Ocupacional

NOME QUÍMICO COMUM	TLV/TWA ACGIH 2012	TLV/STEEL ACGIH 2012	LT NR-15 1978
BENZENO	0,5 ppm	2,5 ppm	*

* O BENZENO NÃO POSSUI LT, MAS É OBJETO DO ANEXO 13-A, DA NR15, ONDE, PARA AS EMPRESAS SUJEITAS AO DISPOSTO NO ANEXO, DEFINE-SE O PARÂMETRO VRT-MPT (CONCENTRAÇÃO MÉDIA DE BENZENO NO AR PONDERADA PELO TEMPO, PARA UMA JORNADA DE TRABALHO DE OITO HORAS, OBTIDA NA ZONA DE RESPIRAÇÃO DOS TRABALHADORES, INDIVIDUALMENTE OU DE GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO – GHE, CONFORME DEFINIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01). SEGUNDO TAL ANEXO, OS VALORES ESTABELECIDOS PARA O VRT-MPT SÃO 1,0 ppm PARA AS EMPRESAS ABRANGIDAS NO ANEXO, COM EXCEÇÃO DAS SIDERÚRGICAS QUE É DE 2,5 ppm.

8.2 – Indicadores Biológicos

Benzeno

A PORTARIA N° 34, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001, DO MTE/SIT/DSST, REGULAMENTOU POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DE PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DO ÁCIDO TRANS,TRANS-MUCÔNICO URINÁRIO COMO INDICADOR BIOLÓGICO DA EXPOSIÇÃO (IBE) OCUPACIONAL AO BENZENO. VALOR DE REFERÊNCIA: 0,5 mg/g CREATININA. VALOR DE CORRELAÇÃO COM 1,0 ppm DE BENZENO = 1,4 mg/g CREATININA.

BBEI (ACGIH, 2012)

ÁCIDO S-FENILMERCAPTÚRICO NA URINA: 25 µg/g DE CREATININA (FINAL DA JORNADA). B ÁCIDO T,T-MUCÔNICO NA URINA: 500 µg/g DE CREATININA (FINAL DA JORNADA). O DETERMINANTE PODE ESTAR PRESENTE EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS COLETADAS DE PESSOAS QUE NÃO FORAM

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 8/15

OCUPACIONALMENTE EXPOSTAS EM UMA CONCENTRAÇÃO QUE PODERIA AFETAR A INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO. TAIS CONCENTRAÇÕES BASAIS ESTÃO INCORPORADAS NO VALOR DO BEI.

8.3 – Controle Apropriados

Benzeno

IDLH (NIOSH, 2010) : 500 ppm

PROMOVA VENTILAÇÃO MECÂNICA E SISTEMA DE EXAUSTÃO DIRETA PARA O MEIO EXTERIOR. ESTAS MEDIDAS AUXILIAM NA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO PRODUTO.

MANTER AS CONCENTRAÇÕES ATMOSFÉRICAS, DOS CONSTITUINTES DO PRODUTO, ABAIXOS DOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL INDICADOS.

8.4 – Equipamentos de Proteção Individual

PROTEÇÃO PARA AS MÃOS : LUVAS DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEIS. RECOMENDA-SE QUE O FORNECEDOR DA LUVA SEJA CONSULTADO PARA GARANTIR QUE AS LUVAS DE PROTEÇÃO SÃO RESISTENTES A ESTE PRODUTO.

PROTEÇÃO PARA OS OLHOS : ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA QUÍMICOS OU VISEIRA COM ÓCULOS DE SEGURANÇA.

PROTEÇÃO PARA PELE E CORPO : USAR ROUPAS DE PROTEÇÃO ADEQUADA E AVENTAL DE BORRACHA.

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA : RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE RESPIRADOR COM FILTRO CONTRA VAPORES E NÉVOAS ORGÂNICAS PARA EXPOSIÇÕES MÉDIAS ACIMA DA METADE DOTLV /TWA. NOS CASOS EM QUE A EXPOSIÇÃO EXCEDA 3 VEZES O VALOR DO TLV/TWA, UTILIZE RESPIRADOR DO TIPO AUTÔNOMO (SCBA) COM SUPRIMENTO DE AR, DE PEÇA FACIAL INTEIRA, OPERADO EM MODO DE PRESSÃO POSITIVA. SIGA ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR), 3ª EDIÇÃO SÃO PAULO: FUNDACENTRO, 2002.

9- Propriedades Físicas e Químicas

ESTADO FÍSICO	:	Líquido
COR VISUAL	:	Incolor / Amarelo
ODOR	:	Característico
PESO MOLECULAR	:	Não Aplicável
FAIXA DE DE EBULIÇÃO	:	87,00 - 341,00°C a 760 mmHg

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 9/15

DENSIDADE RELATIVA	:	0,760 - 0,780 g/cm ³ a 20/4°C
PONTO FULGOR	:	5° C em Vaso Fechado
TEMPERATURA DE AUTOIGNIÇÃO	:	260,00°C
PRESSÃO DE VAPOR	:	Não Determinado
TAXA DE EVAPORAÇÃO	:	Não Determinado
ÍNDICE DE KAURI BUTANOL	:	Não Determinado
PONTO DE ANILINA	:	Não Determinado
VISCOSIDADE CINEMÁTICA	:	Não Determinado
LIMITE INFERIOR DE EXPLOSIVIDADE NO AR	:	1,40% em Volume
LIMITE SUPERIOR DE EXPLOSIVIDADE NO AR	:	7,00% em Volume
SOLUBILIDADE EM ÁGUA	:	Insolúvel

10- Estabilidade e Reatividade

O PRODUTO É ESTÁVEL À TEMPERATURA AMBIENTE E EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. NÃO APRESENTA RISCOS DE POLIMERIZAÇÃO. NÃO DEVE ENTRAR EM CONTATO COM OXIDANTES FORTES COMO CLORO LÍQUIDO E OXIGÊNIO CONCENTRADO. POR DECOMPOSIÇÃO TÉRMICA GERA MONÓXIDO DE CARBONO, FUMAÇA E PARTICULADOS.

11- Informação Toxicológicas

11.1 – Efeitos Toxicológicos

TOXICIDADE AGUDA : NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE TOXICIDADE AGUDA.

LD50 (oral em ratos) : >5000 mg/kg

LD50 (dérmica em coelhos) : >2000 mg/kg LC50

(inalação em ratos - 4 horas) : >5,2 mg/l

CORROSÃO/IRRITAÇÃO À PELE : PROVOCA IRRITAÇÃO À PELE COM VERMELHIDÃO, RESSECAMENTO E DOR.

LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR : PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR COM VERMELHIDÃO, DOR E LACRIMEJAMENTO. O CONTATO REPETIDO CAUSA CONJUNTIVITE.

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU À PELE : O CONTATO REPETIDO OU PROLONGADO PODE PROVOCAR DERMATITE. NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 10/15

PROVOQUE SENSIBILIZAÇÃO À PELE E AO TRATO RESPIRATÓRIO.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO BENZENO

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS : PODE PROVOCAR DEFEITOS GENÉTICOS. DANOS AO DNA E AUMENTO NA INCIDÊNCIA DE MICRONÚCLEOS. FORAM RELATADOS EM HUMANOS E EM RATOS LINFÓCITOS. ABERRAÇÕES CROMOSSÔMICAS FORAM OBSERVADAS EM TRABALHADORES EXPOSTOS À SUBSTÂNCIA.

71-43-2 RESULTADOS NEGATIVOS EM ENSAIO DE MUTAGENICIDADE IN VITRO.
RESULTADO NEGATIVO EM ENSAIO COM CÉLULAS LINFOCÍTICAS DE RATOS.
RESULTADO NEGATIVO EM ENSAIO DE TROCA DE CROMÁTIDES-IRMÃS.
RESULTADO POSITIVO EM TESTE IN VITRO DE DANO AO SISTEMA DE REPARO DE DNA (UNSCHEDULED DNA SYNTHESIS). RESULTADO NEGATIVO PARA ESTE MESMO TESTE IN VITRO.

11.2- Efeitos Toxicológicos

INFORMAÇÕES REFERENTE AO BENZENO

CARCINOGENICIDADE : PODE PROVOCAR CÂNCER. PODE PROVOCAR LEUCEMIA.
CARCINOGÊNICO PARA HUMANOS (GRUPO I - IARC).

11.3 - Toxicidade para Órgãos Específicos – Exposição única

PODE PROVOCAR SONOLÊNCIA OU VERTIGEM, COM TONTURAS, SONOLÊNCIA, TREMORES, DORES DE CABEÇA, DEFICIÊNCIA VISUAL, CONVULSÕES, FRAQUEZA MUSCULAR, CANSAÇO E PERDA DA CONSCIÊNCIA. PODE PROVOCAR IRRITAÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS COM TOSSE, DOR DE GARGANTA E DIFICULDADE RESPIRATÓRIA.

11.4 - Toxicidade para Órgãos Específicos – Exposição Repetida

NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE TOXICIDADE AO ÓRGÃO-ALVO ESPECÍFICO POR EXPOSIÇÃO REPETIDA.

11.5 – Perigo por Aspiração

PODE SER FATAL SE INGERIDO E PENETRAR NAS VIAS RESPIRATÓRIAS PROVOCANDO PNEUMONIA QUÍMICA.

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 11/15

12.1 – Ecotoxicidade

PERIGOSO PARA ORGANISMOS AQUÁTICOS COM EFEITO PROLONGADO.

LC50 (Oncorhynchus mykiss, 96 horas) : 10 mg/l

12.2 – Persistência e Degradabilidade

É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE RÁPIDA DEGRADAÇÃO E BAIXA PERSISTÊNCIA.

12.3 – Potencial bioacumulativo

APRESENTA POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO EM ORGANISMOS AQUÁTICOS.BCF :1200

Log kow : 4,27.

12.4– Mobilidade No Solo

NENHUMA INFORMAÇÃO ADICIONAL DISPONÍVEL.

12.5 – Outros Efeitos Adversos

EM CASO DE GRANDES DERRAMAMENTOS O PRODUTO PODE SER PERIGOSO PARA O MEIO AMBIENTE DEVIDO À POSSÍVEL FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA DE PRODUTO NA SUPERFÍCIE DA ÁGUA DIMINUINDO OS NÍVEIS DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO.

13 - Considerações sobre Destinação Final

13.1 – Restos de Produto

DEVEM SER ELIMINADOS COMO RESÍDUOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LOCAL. O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DEVEM SER AVALIADOS ESPECIFICAMENTE PARA ESSE PRODUTO. DEVEM SER CONSULTADAS LEGISLAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DENTRE ESTAS : LEI NÚMERO 12.305 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS).

MANTER OS RESTOS DO PRODUTO EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS DEVIDAMENTE FECHADAS. O DESCARTE DEVE SER REALIZADO CONFORME ESTABELECIDO PARA O PRODUTO, RECOMENDANDO-SE AS ROTAS DE PROCESSAMENTO EM CIMENTEIRAS E INCINERAÇÃO.

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 12/15

NUNCA REUTILIZE EMBALAGENS VAZIAS, POIS ELAS PODEM CONTER RESTOS DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DO PRODUTO E DEVEM SER MANTIDAS FECHADAS E ENCAMINHADAS PARA SEREM

13.2 – Disposição de Embalagens

DESTRUÍDAS EM LOCAL APROPRIADO. NESTE CASO, RECOMENDA-SE ENVIO PARA ROTAS DE RECUPERAÇÃO DOS TAMBORES OU INCINERAÇÃO.

14 - Informações sobre Transporte

TRANSPORTE TERRESTRE

RESOLUÇÃO ANTT Nº 5232, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 - APROVA AS COMPLEMENTARES AO REGULAMENTO TERRESTRE DO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NÚMERO ONU	:	1263
NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE	:	MATERIAL RELACIONADO A TINTAS
RISCO/SUBCLASSE DE RISCO PRINCIPAL	:	3
CLASSE DE RISCO/ SUBCLASSE DE RISCO SUBSIDIÁRIO	:	N.A.NÚMERO DE
RISCO	:	30
GRUPO DE EMBALAGEM	:	II

TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

DPC - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS (TRANSPORTE EM ÁGUAS BRASILEIRAS)NORMAS DE AUTORIDADE MARÍTIMA (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NA NAVEGAÇÃO EM MAR ABERTO

NORMAM 02/DPC: EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR

IMO - "INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION" (ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL)

INTERNACIONAL MARITIME DANGEROUS GOODS CODE (IMDG CODE).

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 13/15

NÚMERO ONU : 1263

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE : RELATED MATERIAL PAINT

DE RISCO/ SUBCLASSE DE RISCO SUBSIDIÁRIO : N.A.

GRUPO DE EMBALAGEM : II

EmS : F-E, S-E

PERIGO AO MEIO AMBIENTE : Considerado Perigoso

TRANSPORTE AÉREO

ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL- RESOLUÇÃO Nº129 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.
RBAC Nº 175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS
PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO - "INTERNACIONAL CIVIL AVIATION ORGANIZATION" (ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
INTERNACIONAL) -DOC 9284 - NA/905

IATA - "INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION" (ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE TRANSPORTE
AÉREO)

DANGEROUS GOODS REGULATION (DGR)

NÚMERO ONU : 1263

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE : RELATED MATERIAL PAINT

DE RISCO/SUBCLASSE DE RISCO PRINCIPAL : 3

CLASSE DE RISCO/ SUBCLASSE DE RISCO SUBSIDIÁRIO : N.A.

NÚMERO DE RISCO : 30

GRUPO DE EMBALAGEM : II

15 – Informações sobre Regulamentações

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.

Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019

Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de
Polícia Federal - MJ/DPF. O usuário desta FDS deve observar a possível existência
de regulamentações locais para este produto.

Terrestres

RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022, Regulamento Terrestre do
Transporte de Produtos Perigosos, da Agência Nacional de Transportes Terrestres
(ANTT), aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte
Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

Hidroviário

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas
de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional)
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 14/15

Aéreo

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC Nº 175 - (Regulamento Brasileiro Da Aviação Civil) - Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Cíveis.

ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905.

IATA - "International Air Transport Association" (Associação Nacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR)

16 – Outras Informações

Versão	Data de elaboração	Alterações
01	24/06/2025	Elaboração

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

Este documento foi elaborado com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Referências

OSHA Occupational Safety & Health Administration - Disponível em:

http://www.osha.gov/dts/chemicalsampling/data/CH_239500.html

Norma ABNT / NBR 14725:2023 Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos.

Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos do Ministério do Transporte (Resolução nº 5898, de 03 de novembro de 2022, Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos).

Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria de Inspeção do Trabalho - Portaria n.º 3.214, 08 de junho de 1978.

SDS Acetona revisão 25.03.2024 RHODIA BRASIL S.A

Departamento De Polícia Federal (DPF) - Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001. AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS.

TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higiênistas Ocupacional. São Paulo, 2014

N.H.I - U.S National Library of Medicine / TOXINET Toxicology data network acessado

Produto: DILUENTE COMUM 2010

Versão : 01

Data : 24/06/2025

Página: 15/15

Legendas e Abreviaturas

CAS	:	CHEMICALS ABSTRAT SERVICE
GHS	:	SISTEMA GLOBAL DE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOSBR
	:	BRASIL
ABNT	:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS
	:	TÉCNICASNBR : NORMA BRASILEIRA
	:	REGULAMENTORA
ONU	:	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
°C	:	GRAUS CENTÍGRADOS
% vol	:	PORCENTAGEM EM VOLUME
FDS	:	FICHA DE SEGURANÇA
TLV/TWA	:	CONCENTRAÇÃO MÉDIA PERMITIDA (40 HORAS POR SEMANA) TLV/STEL : LIMITE DE EXPOSIÇÃO DE CURTA DURAÇÃO (15 MINUTOS)
LT	:	LIMITE DE TOLERÂNCIA
NR-15	:	NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO QUINZE
ACGIH	:	AMERICAN CONFERENCE GOVERNAMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS
VRT- MPT	:	CONCENTRAÇÃO MÉDIA DE BENZENO NO AR PONDERADA PELO TEMPO
Ppm	:	PARTES POR MILHÃO
BEI	:	ÍNDICES DE EXPOSIÇÃO BIOLÓGICA
IDLH	:	IMEDIATAMENTE PERIGOSO PARA A VIDA OU SAÚDE
NIOSH	:	NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTHmmHg
	:	MILÍMETROS NA COLUNA DE MERCÚRIO g/cm3 :GRAMAS POR CENTÍMETRO
	:	CÚBICO
seg.:	:	SEGUNDOS
LD50	:	DOSE LETAL PARA CINQUENTA POR CENTOmg/g
	:	MILIGRAMAS POR GRAMA
LC50	:	CONCENTRAÇÃO LETAL PARA CINQUENTA POR CENTO
mg/l:	:	MILIGRAMAS POR LITRO
ANTT	:	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE
N.E.	:	NÃO ESPECIFICADO
N.A.	:	NÃO APLICÁVEL